

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	R\$ 130,62
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento - 8,67% - Lei Estadual nº 16.539 /2018	R\$ 113,24
TOTAL	R\$ 1.550,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07902146/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS**, CPF 098.249.103-44, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01312618, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação de Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Acordo Judicial DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982/7 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 527,74
TOTAL	R\$ 1.286,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05493320/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **PEDRO TEIXEIRA CIDADE**, CPF 091.149.393-04, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 70015110, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/06/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018.	R\$ 5.531,76
Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Art.43 e seus parágrafos da Lei 9.826/74	R\$ 829,76
Acordo JudicialmDERT 80% - Processo nº 2000.0084.3982-7/0, tomo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 4.425,39
Gratificação de Fiscalização de Obras de Infraestrutura de Edificações - Lei 15.573/2014 c/c Lei 16.880/2019	R\$ 3.914,28
TOTAL	R\$ 10.786,89

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02211649/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ELIAS MARTINS DE MENEZES**, CPF 861.671.388-34, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01655116, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/07/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento da Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 1.199,09
Gratificação por Tempo de Serviço 15% - art.43 e seus parágrafos da Lei nº 9.826/74	R\$ 179,86
Acordo Judicial do Dert 80% - Processo nº 2000.0084.3982/7-0 tomo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública.	R\$ 959,27
Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas - GIOP 15% - Art. 5º da Lei Complementar nº 269/2021.	R\$ 80,25
TOTAL	R\$ 2.418,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04319593/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ VALDIR LIRA CAVALCANTE**, CPF 145.047.071-87, que exerce a função de ENGENHEIRO OPERACIONAL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01117610, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023.	R\$ 6.125,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art.43 e seus parágrafos da Lei nº 9.826/74	R\$ 1.225,17
Acordo Judicial do DERT 80% - Processo nº 2000.0084.3982-7/0, Tomo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública.	R\$ 4.900,67
TOTAL	R\$ 12.251,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº020/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AMÍLCAR PROENÇA SUCUPIRA**, Assessor de Investimentos/ ASSIV / CEARAPREV, matrícula nº 30000978, a **viajar** às cidades de IGUATU-CE e CRATO- CE, no período de 07 a 10 de junho de 2026, a fim de participar da formação como parte da programação da Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três, sessenta e seis centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três, sessenta e seis centavos), totalizando a quantia de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso “II”, § 2º do art. 4º; arts. 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 15, 16 e seu § Único, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

